

O QUE É AÇÃO AFIRMATIVA?

T. C. Souza^{1*}; A.P. Carneiro; A.El Kalili; R.Olivella.

*carvalho.thiago088@gmail.com

A importância desta pesquisa é destacada pelo estudo do conceito de ação afirmativa no Brasil e em que medida ela promove a justiça social? Deste modo, o conceito de justiça é incorporado como linha norteadora. Como objetivo geral, tratar-se-á de realizar uma prospecção sobre o conceito de ação afirmativa com ênfase e a relação com outros saberes, tais como a filosofia e, por fim, sua aplicação no âmbito prático, além do seu percurso e consequências. No entanto, deverá pesquisar o conceito de ação afirmativa, considerado no quadro de referência sociocultural; compreender a inserção do conceito no cotidiano regional e explicitar seus resultados e desafios. Quanto a abordagem, será qualitativa com análise de dados de forma comparativa. Os resultados iniciais serão frutos das leituras e fichamentos bibliográficos com relação aos textos em que a tese da justiça retificadora se aplica às ações afirmativas e, mesmo, a tese da justiça compensatória. Com isto, de acordo com a teoria da titularidade, poderá haver desacordo entre as partes, ou informações históricas em desacordo, esta será a razão para esclarecimento daqueles princípios. O fato permite o entendimento preliminar, por ação afirmativa, como o ato de planejar, ou mesmo, atuar no sentido de promoção e de representação de certo grupo social ou de grupos de pessoas em condições adversas, por exemplo, em ambientes de exclusão, tais como, no emprego, na escola ou em regiões periféricas urbanas e rurais. No entanto, cabe ampliar as reflexões. Para isto, compreende-se que ao eliminar as desigualdades historicamente construídas, deve-se garantir a igualdade de oportunidades democráticas e de sistemática sustentabilidade social, econômica e política, assim como, de compensar e reparar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de políticas racistas, religiosas, de gênero etc. Além disso, verifica-se que no país ainda não há um comportamento, em função do discurso de caráter democrático na sua política, que possa sustentar para o suporte às ações afirmativas. De maneira que, o trabalho reitera a luta étnico-racial no sentido de promoções de políticas sociais no país, prioritariamente, no sentido de intervir favoravelmente, por exemplo, com o acesso às demandas cidadãs, mesmo que, em outros dispositivos de inclusão, com um todo, sejam implícitos e garantidos pela Constituição no estado vigente.

Palavras-chave: Ação afirmativa, Nozick, Direitos.

Instituição de fomento: Grupo de pesquisa GPIDMR. Itep-UENF-RJ/ Uniflu /CNPq